



## Prefeitura de Timbó

Publicado em 01/08/2018  
Diário oficial dos Municípios de SC  
Edição Nº 2591 Pág: 1199

### PORTARIA Nº 851, DE 19 DE JULHO DE 2018

Designa membros para compor o Conselho Municipal do Bem-Estar Animal criado pela Lei 2958 de 27 de abril de 2018.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos II e VII e art.70, Inciso II, alíneas “c” e “g” da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 3º da Lei n. 2958, de 27 de abril de 2018;

#### RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL**, para o mandato julho/2018 a julho/2020, abaixo relacionados:

#### **I - REPRESENTANTE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**

Titular: Cristiane Elisabeth Longo  
Suplente: Carlos Roberto Brancher

#### **II - REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE:**

Titular: Ricardo Longo Orsi  
Suplente: Thaís Christina de Oliveira

#### **III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRÍCOLAS:**

Titular: Raulino Zermiani  
Suplente: Adaélcio Camuzzato

#### **IV - REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR:**

Titular: Tiago Muraro  
Suplente: Fernando Cremer

#### **V - REPRESENTANTE DA COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA - CIDASC:**

Titular: Alison Carlesse Ribeiro  
Suplente: Talita Elly Tremi

#### **VI - REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO TIMBÓ:**

Titular: Ana Paula Manfrini  
Suplente: Jociane Kubichen



## Prefeitura de Timbó

**VII – REPRESENTANTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS –  
CDL:**

Titular: Waldecir Silva  
Suplente: Maíke Leticia Link

**VIII – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS  
EMPRESAS DO MÉDIO VALE – AMPE:**

Titular: Claudinéia Moser  
Suplente: Isabel Mir Brandt

**IX – REPRESENTANTE DA ONG EQUILÍBRIO VITAL:**

Titular: Marise Rosa Floriani Holderbaum  
Suplente: Harry Penz

**X – REPRESENTANTE DO INSTITUTO AMBIENTAL ARACUÃ:**

Titular: Vitor José Keller  
Suplente: Karina Dalke

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 19 de julho de 2018; 148º ano de Fundação; 84º ano de Emancipação Política.

  
**JORGE AUGUSTO KRÜGER**  
Prefeito de Timbó/SC